

## DECRETO Nº 22, DE 18 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre a data de encerramento do prazo de vigência do Concurso Público - Edital 01/2019, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE, e:

CONSIDERANDO que o Concurso Público de Orobó – Edital nº 01/2019 foi homologado em 14 de fevereiro de 2020, através do Decreto Municipal nº 05/2020, com prazo de validade de dois anos;

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 37, de 20 de outubro de 2020, o prazo de vigência do referido concurso foi interrompido, enquanto perdurasse a situação excepcional de calamidade pública estabelecida pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, em virtude do novo coronavírus, conforme determinação da Lei Complementar nº 173/2020.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.314, de 24 de março de 2022, alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para ajustar o período de suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos e determinar o retorno da contagem, a partir de 01 de janeiro de 2022, na forma prevista no Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de fixação da data final do prazo de vigência do Concurso Público – Edital nº 01/2019, objetivando maior transparência e segurança aos atos praticados por esta Administração e aos interessados no certame.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado, para todos os fins, o dia 29 de abril de 2023 como o prazo final de vigência do Concurso Público – Edital nº 01/2019, de provimento de cargos efetivos realizado pelo Município de Orobó, homologado pelo Decreto Municipal nº nº 05/2020, conforme evolução temporal prevista na tabela do Anexo único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 18 de julho de 2022; 94º da Emancipação.

  
Severino Luiz Pereira de Abreu  
Prefeito

  
Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 18/07/2022.  
SECRETARIO

  
CÍNTIA DE ABREU ARRUDA  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO ÚNICO**  
(Parte integrante do Decreto nº 22/2022)


**DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO DE OROBÓ**

**Vigência – Concurso Público Edital nº 01/2019**

Situação	Data Início	Data Fim	Dias	Duração
Homologado	14/02/20	19/10/20	248	08 meses e 05 dias
Suspensão	20/10/20	31/12/21	437	01 ano, 02 meses e 11 dias
Retorno	01/01/22	17/07/22	197	06 meses e 16 dias
Tempo Restante	18/07/22	29/04/23	285	09 meses e 10 dias
<b>Tempo Vigente</b>			445	01 ano, 02 meses e 21 dias
<b>Tempo de Vigência Restante</b>			285	09 meses e 10 dias
<b>Data Final da Vigência</b>			730	<b>29/04/23</b>

Gabinete do Prefeito de Orobó, 18 de julho de 2022; 94º da Emancipação.

  
Severino Luiz Pereira de Abreu  
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 18/07/2022.  
SECRETARIO

  
CÍNTIA DE ABREU ARRUDA  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO